



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Aprecia e Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAIS) do exercício financeiro do ano de 2023.

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do exercício financeiro do ano de 2023, com despesas executadas no valor total de **R\$13.418.050,11 (treze milhões quatrocentos e dezoito mil cinquenta reais e onze centavos)** e **superávit de R\$609.723,18 (seiscentos e nove mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

